



TERMO DE ABERTURA

Aos 19 dias de janeiro de 2026, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI Nº03/2026**, que: "*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **ÉLTON G. M. IBARROLA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.

ÉLTON G. M. IBARROLA
Diretor Legislativo

Data do Protocolo 19 / 01 / 2026
Data da Leitura 20 / 01 / 2026 Sessão 1ª Extraordinária
Data da Votação 20 / 01 / 2026 Sessão 1ª Extraordinária



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

14 de janeiro de 2026.

OFÍCIO Nº 003/AGM/2026.

Ao Exmo. Sr.

NATÃ SOARES DA CRUZ

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 003/2026 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO

Prefeito Municipal

*Recebi em 16/01/2026
Gabinete*



MENSAGEM Nº 003/2026

Alta Floresta d'Oeste/RO, 14 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Alta Floresta d'Oeste – RO.

Submeto à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que visa a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 253.998,56 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao fortalecimento das ações do Fundo Municipal de Saúde.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente propositura é resultado da articulação contínua do Poder Executivo Municipal junto às demais esferas de governo, visando a captação de recursos que permitam o aprimoramento constante dos serviços públicos oferecidos à nossa população.

Neste cenário, o Município foi contemplado com um repasse financeiro do Governo do Estado de Rondônia, na modalidade fundo a fundo, por meio do projeto estadual denominado “Compartilhando Saúde”. O recurso em tela possui destinação vinculada e será aplicado da seguinte forma:

1. R\$ 235.598,56: Destinados à aquisição de material de consumo, essenciais para a manutenção das atividades das unidades de saúde;
2. R\$ 18.400,00: Destinados à contratação de outros serviços de terceiros, visando atender demandas específicas da rede municipal.

Considerando que se trata de recurso vinculado com finalidade específica e de extrema relevância para a continuidade e eficiência dos atendimentos de saúde em nosso município, solicito a tramitação desta matéria em REGIME DE URGÊNCIA, conforme autoriza a Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos nobres pares quanto ao interesse público envolvido, aguardamos a célere apreciação e aprovação da presente minuta.

Respeitosamente,

GIOVANDAMO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 003/2026

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2092/2025, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 253.998,56 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e Oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.301.0025.1202 – Suplementação de Repasse Projeto Compartilhando Saúde	R\$ 253.998,56
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 235.598,56
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.400,00
TOTAL	R\$ 253.998,56

Total Suplementação ----- R\$ 253.998,56

Receita: 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Estadual – na fonte 16320000, no valor de R\$ 253.998,56 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e Oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos Quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



• Estado de Rondônia •
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PL03

Memorando n. 015/2026/SEMSAU

Alta Floresta D'Oeste/RO, 07 de Janeiro de 2026.

Ao Ilmº. Senhor

CLEBER DA SILVA ASSIS

Secretário Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

Assunto: Abertura de Crédito no Orçamento vigente

Venho por meio deste, solicitar abertura de crédito no Orçamento 2026, referente ao Projeto Atividade: **3.001.10.301.0025.1.202** - SUPLEMENTAÇÃO DE REPASSE PROJETO COMPARTILHANDO SAUDE, no orçamento 2026.

16320000 MATERIAL DE CONSUMO – R\$235.598,56 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sels Centavos). 82

16320000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – R\$18.400,00 (Dezotto Mil e Quatrocentos Reais) 83

Atenciosamente,

Wesley Ribeiro Bastos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 264/2025/GAB

Wesley Ribeiro Bastos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria n.264/2025/GAB



Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA



**ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO.**

Data: 20 de janeiro de 2026. (Terça-Feira)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Aos vinte dias de janeiro de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, realizou-se a 01ª Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da 11ª Legislatura. A sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente em nome do povo de Alta Floresta, da Democracia, e sob a proteção de Deus.

1. ABERTURA E CHAMADA DOS VEREADORES:

Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foram apresentadas e registradas as justificativas de ausência das Vereadoras **Marilza** e **Tia Fia**, por motivos de saúde, e do Vereador **Flamarion**, por encontrar-se fora do Estado.

2. EXPEDIENTE E DELIBERAÇÕES SOBRE PROJETOS DE LEI (PL)

PL nº 01/2026 (Mensagem 01/2026): Dispõe sobre a desafetação do imóvel do Teatro Municipal CBEC e autoriza a transferência de sua administração para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED). A proposta visa ampliar atividades extracurriculares e pedagógicas, suprimindo a carência de espaço físico da pasta.

• **Deliberação:** O projeto foi **retirado de pauta** pela presidência devido à falta de quórum qualificado para sua aprovação, visando não prejudicar a matéria.

PL nº 02/2026 (Mensagem 02/2026): Trata do **reajuste salarial de 7%** para os servidores públicos municipais (efetivos e temporários), índice superior ao aumento do salário mínimo federal, visando ganho real e recomposição do poder de compra.

• **Deliberação:** O projeto foi **retirado de pauta** para evitar a reprovação por falta de quórum, com o compromisso de nova reunião célere para garantir o benefício na próxima folha de pagamento.

PL nº 03/2026 (Mensagem 003/2026): Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 255.998,56** para o Fundo Municipal de Saúde, proveniente do projeto estadual "Compartilhando Saúde".

• **Pareceres:** Aprovado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

• **Votação:** Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes (Álvaro Bueno, André Selepenque, Negão Monteiro, Jeremias, Nenão e Natã).

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, www.altaflorestadoeste.ro.leg.br; camaraaltaflorestaro@gmail.com
Avenida Bahia, nº5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA



PL nº 04/2026 (Mensagem 004/2026): Autoriza crédito adicional de **R\$ 437.160,70** para a saúde. O recurso inclui emendas dos deputados Lucas Torres (medicamentos) e Jean Mendonça (aparelhos de ar-condicionado e concentradores de oxigênio para o Hospital Municipal), além de recursos para castração de animais.

- **Discussão:** O Vereador Jeremias destacou a importância dos equipamentos de oxigênio e parabenizou o trabalho do Vereador Flamarion na articulação do recurso.

- **Votação:** Aprovado por unanimidade.

PL nº 05/2026 (Mensagem 05/2026): Abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** para a Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGR).

- **Votação:** Aprovado por unanimidade e enviado para sanção.

PL nº 06/2026 (Mensagem 06/2026): Autoriza crédito adicional especial de **R\$ 1.314.029,59** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMIE), com recursos do FITHA.

- **Discussão:** Os vereadores Jeremias e André ressaltaram a importância da aquisição de uma **retroescavadeira** e um **caminhão-pipa** para a renovação da frota e manutenção das linhas vicinais, especialmente no período de seca.

- **Votação:** Aprovado por unanimidade.

PL nº 07/2026 (Mensagem 07/2026): Propõe alteração na Lei Municipal 1435/2018 sobre a concessão de **diárias**, visando adequação às orientações dos Tribunais de Contas e atualização de valores indenizatórios para servidores em deslocamento.

- **Deliberação:** O projeto foi **retirado de pauta** para evitar prejuízo à matéria devido à ausência de quórum.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão.

Eu, **Élton Gabriel Martins da Silva Ibarrola-DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO**, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.


Elton G. M. Ibarrola
Diretor Legislativo
Câmara Municipal AFO - RO

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, www.altaflorestadoeste.ro.leg.br; camaraaltaflorestaro@gmail.com
Avenida Bahia, nº5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº01/2026 ao PROJETO DE LEI Nº03/2026

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2092/2025, Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 253.998,56 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e Oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 253.998,56
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/ Ativ. 10.301.0025.1202 – Suplementação de Repasse Projeto Compartilhando Saúde	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 235.598,56
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.400,00
TOTAL	R\$ 253.998,56

Total Suplementação ----- R\$ 253.998,56

Receita: 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS

Art. 2º . – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Estadual – na fonte 16320000, no valor de R\$ 253.998,56 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e Oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos Quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

GIOVAN DAMO

Prefeito Municipal

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, em 20 de Janeiro de 2026.


Vereador NATÁ SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal


Tatiana Santos da Silva

2010126

Palácio Claudomiro Neves da Silva



Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº01/2026-DL

Alta Floresta D'Oeste/RO, 20 de janeiro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Subimos a sanção de Vossa Excelência os Projetos de Leis abaixo relacionados, que após correr os tramites legais e Regimental, foram aprovados na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de janeiro de 2026.

PROJETO LEI Nº 03/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"** - (Compartilhando Saúde).

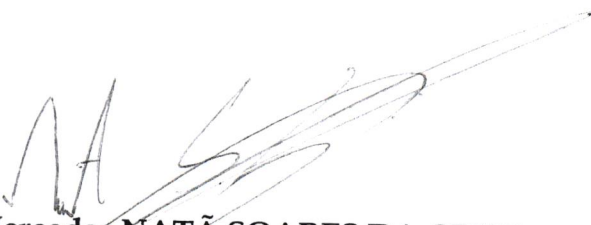
PROJETO LEI Nº 04/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**. (Fundo Municipal de Saúde).

PROJETO LEI Nº 05/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**. (Semagri).

PROJETO LEI Nº 06/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**. (Fitha 2026).

Certo de poder contar com sua valiosa atenção, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Vereador NATÃ SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal


Tatiana Santos da Silva

20104/26



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 21 (*vinte e um*) dias de Janeiro de 2026, de Ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, procedo o devido arquivamento e encerramento do presente Projeto de lei nº03/2026.

Com este fim e para constar, eu, ÉLTON G. M. IBARROLA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

ÉLTON G. M. IBARROLA
Diretor Legislativo